

**14º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0001/2022**

**CONTRATANTE:** **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes Becher.

**CONTRATADA:** **AUTO POSTO E MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.219.220/0001-38, com sede a Rodovia BR 282, Km 95, Centro da cidade de Vargem/SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Lindomar Chiocheta Junior, CPF n.º 799.234.619-04.

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 22/07/2022 onde o preço unitário da gasolina comum era R\$ 4,765 e nota fiscal atual de 12/08/2022 com o preço unitário de R\$ 4,623;

Considerando, assim, a **redução** de preços promovido pela Distribuidora, na gasolina comum, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 2,98%;

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 26/07/2022 onde o preço unitário do óleo diesel S10 era R\$ 6,6825 e nota fiscal atual de 12/08/2022 com o preço unitário de R\$ 6,3115;

Considerando, assim, a **redução** de preços promovido pela Distribuidora, no óleo diesel S10, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 5,5518%;

Considerando o disposto na cláusula terceira item 3.7 do contrato original;

Considerando o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993; e

Considerando que de comum acordo entre as partes a redução no preço da gasolina comum foi correspondente a R\$ 0,17 reajustando o preço por litro para R\$ 5,52 equivalente a uma redução de 2,9877%;

Considerando que de comum acordo entre as partes a redução no preço do óleo diesel S10 foi correspondente a R\$ 0,45 reajustando o preço por litro para R\$ 7,59 equivalente a uma redução de 5,5970%;

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 45/2021 – Pregão 25/2021 em conformidade com a alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E ORÇAMENTO**

1.1. Em pagamento ao objeto da contratação **gasolina comum**, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 5,52 ao litro.

1.2. Em pagamento ao objeto da contratação **óleo diesel s10**, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 7,59 ao litro.

1.3. A redução decorrente do presente aditivo, no total de R\$ 32.173,71 (Trinta e dois mil, cento e setenta e três reais, e setenta e um centavos) causará redução nos empenhos correspondentes de cada departamento afetado, nos montantes conforme abaixo:

<b>Dotação</b>	<b>Órgão</b>	<b>Gasolina</b>	<b>Diesel Comum</b>	<b>Diesel S10</b>	<b>Total</b>
2	Gabinete	552,75			<b>552,75</b>
18	Administração	493,32			<b>493,32</b>
47	Educação	142,16		6.128,91	<b>6.271,07</b>
88	Transportes e Obras	108,36		18.307,21	<b>18.415,57</b>
126	Agricultura	52,61		5.652,61	<b>5.705,22</b>
97	Social	735,78			<b>735,78</b>
<b>TOTAL</b>					<b>32.173,71</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. A alteração de preços efetuada por este Termo terá vigência a partir do dia 17 de agosto de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO**

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 16 de agosto de 2022

Milena Andersen Lopes Becher,  
Prefeita Municipal

Lindomar Chiocheta Junior,  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: Danielly Cavalli  
CPF: 037.236.839-59

Nome: Diego Lucio Padilha  
CPF: 059.242.979-26